

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 273, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido na Informação COGESPE nº 45/2023, resolve:

Declarar VAGO o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pela servidora LAÍSE RODRIGUES SANTOS COSTA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 11/9/2023.

ANA CAROLINA ZAINA

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 265, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar JADER SANTOS PEREIRA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 7, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz I (c-9864), código TRT 9ª CJ-1, da Vara Do Trabalho De Nova Esperança, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente De Gabinete De Desembargador Vi (c-11349), código TRT 9ª FC-6, Gabinete De Desembargador 13, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2023).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP Nº 554, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n.º 110/2012, e de acordo com o Proad n.º 8308/2023, resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora MÔNICA ARAÚJO CAVALCANTE VALVERDE (matrícula n.º 201.368.970), Analista Judiciária, Área Judiciária, sem especialidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com a servidora TEREZA MARGARIDA COSTA DE FIGUEIREDO, Analista Judiciária, Área Judiciária, sem especialidade, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 10 (dez) dias para trânsito à servidora MÔNICA ARAÚJO CAVALCANTE VALVERDE (matrícula n.º 201.368.970), Analista Judiciária, Área Judiciária, sem especialidade, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT n.º 110/2012.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 18 de setembro de 2023.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 1.216, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 178/2023/TRT/Sacle, subscrito pelo Secretário de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução e pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, doc. 1 do Proad 5282/2023;

CONSIDERANDO a Informação nº 0412/2023/SGEP/DSAD/SCPLETS, da Secretaria de Gestão de Pessoas, doc. 7;

CONSIDERANDO que o servidor designado neste ato não faz jus à ajuda de custo, uma vez que se trata de remoção a pedido;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial coligido no doc. 8 do mencionado proad, resolve:

I - DISPENSAR o servidor GILSON OLIVEIRA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista - FC 4 da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC;

II - REMOVÊ-LO, a pedido, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC para a Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (Sacle)/Divisão de Cálculos Judiciais;

III - DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Calculista - FC 4 da Divisão de Cálculos Judiciais/Sacle;

IV - CONCEDER-LHE 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei n. 8112/1990;

V - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 1.217, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 182/2023/TRT/SACLE, subscrito pela Juíza Auxiliar da Execução e Supervisora da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (Sacle), FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, doc. 1 do Proad 5339/2023;

CONSIDERANDO a Informação nº 0409/2023/SGEP/DSAD/SCPLETS, da Secretaria de Gestão de Pessoas, doc. 15;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial coligido no doc. 16 do mencionado proad, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ELKJAR BRUNA GARCIA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, lotada na Seção de Apoio às Varas do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 4 (FC-4) da Divisão de Apoio Remoto/Sacle;

II - DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente 5 (FC-5) da Sacle;

III - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 1.218, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 182/2023/TRT/SACLE, subscrito pela Juíza Auxiliar da Execução e Supervisora da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (Sacle), FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, doc. 1 do Proad 5339/2023;

CONSIDERANDO a Informação nº 0409/2023/SGEP/DSAD/SCPLETS, da Secretaria de Gestão de Pessoas, doc. 15;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial coligido no doc. 16 do mencionado proad, resolve:

I - DESIGNAR a servidora MARIA EUGENIA STOTZ DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, lotada na Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (Sacle), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4 (FC-4) da Seção de Apoio às Varas do Trabalho da Divisão de Apoio Remoto da Sacle;

II - LOTÁ-LA na Seção de Apoio às Varas do Trabalho da Divisão de Apoio Remoto da Sacle;

III - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 1.219, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 182/2023/TRT/SACLE, subscrito pela Juíza Auxiliar da Execução e Supervisora da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (Sacle), FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, doc. 1 do Proad 5339/2023;

CONSIDERANDO a Informação nº 0409/2023/SGEP/DSAD/SCPLETS, da Secretaria de Gestão de Pessoas, doc. 15;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial coligido no doc. 16 do mencionado proad, resolve:

I - DESIGNAR a servidora JULIANA DE SOUZA GOMES CABRAL, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, lotada na Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (Sacle), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4 (FC-4) da Divisão de Pesquisa Patrimonial da Sacle;

II - LOTÁ-LA na Divisão de Pesquisa Patrimonial da Sacle;

III - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 895 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DIOGO ALVES DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 2ª Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da Secretaria Conjunta de Campinas, dispensando-o da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na 1ª Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da mesma Secretaria;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Diretora de Secretaria FC-05 (Chefe de Seção FC-05).

Nº 896 - Designar, a partir da publicação desta portaria, KARINE TAISE COSTA ALVES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da Secretaria Conjunta de Campinas, para exercer a função comissionada de Secretária de Audiência FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 897 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLOS HENRIQUE CRISTOFOLETTI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da Secretaria Conjunta de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 898 - Designar, a partir da publicação desta portaria, EDUARDO SIQUEIRA DIAS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Divisão de Atendimento e Administração do Fórum de Campinas, da Secretaria Conjunta de Campinas, dispensando-o da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na 1ª Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da mesma Secretaria.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 27485/2023, resolve:

Nº 899 - Designar, a partir de 18 de setembro de 2023, PRISCILLA CRISTINA PEREIRA DE LACERDA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Bosco, dispensando-a da função comissionada de Secretária de Audiência FC-04, na 1ª Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da Secretaria Conjunta de Campinas.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 26712/2023, resolve:

Nº 900 - Designar NAIARA LEITE BARBOSA BERNO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 18 de setembro de 2023, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fabio Grasselli, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Titular Olga Regiane Pilegisi;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 23734/2023, resolve:

Nº 903 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ELIENAI MILENE DENOFRE DOS SANTOS, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Pirassununga, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;

II - exercer a função comissionada de Executante FC-01.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI



PORTARIAS CPV DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 905 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, Técnicas Judiciárias, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na 1ª Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da Secretaria Conjunta de Campinas, para:

NELISSA DE PAULA MAGEROTE FUIIM, exercer a função comissionada de Secretária de Audiência FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02; - ERICA YAMABAYASHI, exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 906 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JONES ALBERTO BEIJAMIM DE LIMA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Pagamento de Magistrados, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT21-GP Nº 397, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando ainda os termos do Proad nº 4528/2023, resolve: Dispensar o servidor FELIPE ROCHA PINHEIRO BASTOS, matrícula 308.21.1082, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete do Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

PORTARIA TRT21-GP Nº 398, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando ainda os termos do Proad nº 4529/2023, resolve: Designar a servidora CAMILA NOBRE AUGUSTO ARANHA, matrícula 308.21.9435, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete do Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP Nº 721, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo Administrativo nº 4218/2023, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, o Cargo da Categoria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude de POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, da servidora TAIONARA MOREIRA MILANI, em conformidade com o que dispõem os arts. 33, VIII, e 118, § 1º, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP Nº 165, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o que consta do PROAD - 9005/2023, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSE HELENA LESCANO, servidora do quadro permanente de pessoal, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, limitados ao valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme art. 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal, pela média da remuneração contributiva, a serem calculados e reajustados nos termos estabelecidos pelo RGPS, de acordo com o art. 26, caput e §§ 1º e 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescidos do Benefício Especial previsto no art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/DG/GP Nº 163, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido no PROAD - 8490/2023, resolve:

I - Exonerar a servidora VERONEIDE MARIA VELOSO DE MOURA FÉ, Analista Judiciária, área judiciária, matrícula: 308.23.1669, do Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Secretaria, da Secretaria da Vara do Trabalho de Sorriso.
II - Este Ato produzirá efeitos a partir de 03/10/2023.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/DG/GP Nº 164, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido no PROAD - 8490/2023, resolve:

I - Nomear o servidor ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUZA, Técnico Judiciário, área administrativa, para o Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Secretaria, na Vara do Trabalho de Sorriso, no período de 03/10 a 02/11/2023.
II - Cessar os efeitos da Portaria TRT/DG/ - 744/2023.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 21ª REGIÃO

PORTARIA CRECI/PB Nº 62, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 21ª REGIÃO - CRECI/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978; artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e art. 8º, I, do Regimento Interno do CRECI/PB, homologado pela Resolução COFECI Nº 1.132/2009;

Nomear, para a Subcomissão Técnica da Licitação Concorrência n. 0001/2023, os seguintes profissionais: Cândido Nóbrega Ferreira Filho (com vínculo); Lukas de Jesus Santiago de Sousa (com vínculo); Elaine da Silveira Grisi (sem vínculo).

Os nomeados têm a responsabilidade de cumprir todas as normas e etapas estipuladas pelo edital da licitação.

UBIRAJARA MARQUES DE ALMEIDA LIMA JUNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

DECISÃO COREN/CE Nº 129, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 421/2012 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem; CONSIDERANDO a Decisão Coren-CE nº 393/2021 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará; CONSIDERANDO o art. 53, da Resolução COFEN nº. 695/2022 - Alterada pela Resolução COFEN nº 712/2022, o qual dispõe que a qualquer tempo, após o ato de posse houver perda de mandato ou renúncia de conselheiro regional efetivo, a vacância deste mandato será feita por declaração do plenário do Conselho e subsequente indicação de substituto por um suplente do correspondente Quadro, por meio de decisão, para posterior conhecimento do Cofen; CONSIDERANDO o pedido de renúncia do cargo de Conselheiro Efetivo apresentado pelo Sr. Valderi Pereira Tavares Neto, COREN/CE nº. 685640-TE, por motivos pessoais; CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de Conselheiros Efetivos; CONSIDERANDO o quanto decidido na 420ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 15 de setembro de 2023; decide:

Art. 1º - Aprovar o pedido de renúncia do mandato de Conselheiro Efetivo apresentado pelo Sr. Valderi Pereira Tavares Neto, COREN/CE nº. 685640-TE.

Art. 2º - Assumir o cargo de Conselheira Efetiva a Conselheira Suplente Sra. Valdeide Rodrigues de Souza, COREN/CE nº. 508361-TE.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do Conselho

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

PORTARIA COREN/PA Nº 549, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei n. 5.905/73, dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PA Nº 026/2014, que institui cargos em comissão e funções gratificadas;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PA Nº 270/2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Pará,

CONSIDERANDO a Resolução Cofen Nº 566/2018, altera a Resolução Cofen Nº 425/2012 e a Resolução Cofen Nº 493/2015, cria empregos em comissão e função gratificada no Cofen, atualiza o Organograma, e dá outras providências. resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a nacional FERNANDA LILIAN SOUSA DE JESUS, para do cargo de Assessora Executiva do COREN/PA- Lotação na sede de Belém, com salário e horários compatíveis ao cargo;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e interesse da Administração, devendo ser publicada em Diário Oficial.

DANIELLE CRUZ ROCHA
Presidente do Conselho

HORÁCIO FERREIRA CUNHA BASTOS
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º, Resolução 724/2022/CFE, c.c. art. 59, Deliberação nº 010/2021/CRFMA, resolve:

Artigo 1º - Nomear o empregado Kassandra Almeida Baptista Lima, Matrícula nº 50, à relatoria do processo de sindicância prévia, para apuração de eventual responsabilidade acerca da ocorrência de irregularidades e/ou omissões em relação aos autos de infração em que os Processos Administrativos números: 1531/2020: 1545/2020; 1544/2020: 1522/2020: 1523/2020: 950/2020: 1469/2020: 1389/2020: 675/2020: 929/2020: 701/2020: 983/2020: 673/2020: 1095/2020: 1425/2020: 1443/2020: 1418/2020: 1417/2020: 1416/2020: 1415/2020: 1432/2020: 1447/2020: 1446/2020: 1445/2020: 1444/2020: 1441/2020: 1440/2020: 1426/2020: 1422/2020: 1423/2020: 1424/2020: 1427/2020: 1421/2020: 1420/2020: 1419/2020: 1443/2020: 1442/2020: 1431/2020: 1430/2020: 1429/2020: 1428/2020: 1439/2020: 1427/2020: 1438/2020: 1436/2020: 1435/2020: 1434/2020: 4055/2021: 4056/2021: 4057/2021: 4058/2021, que estiverem paralisados por mais de três anos. pendentes de julgamento ou despacho e por tal motivo reconhecida a prescrição intercorrente.

Parágrafo único: Instaurado o feito, que seja gravado com o devido sigilo, com respeito à LGPD e ao direito pessoal do denunciado.

Artigo 2º - As atribuições da relatoria da sindicância prévia não implicam no recebimento de gratificação por função.

Parágrafo único. Em sendo necessário e oportuno, a relatoria poderá solicitar da Diretoria do CRF/MA, a designação de outro empregado para secretariar os atos eventualmente necessários, o que será feito via portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA

